

EDITAL DE EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA – 2022

A Administração Municipal de Ituporanga, por intermédio da Fundação Fexponace, torna público o processo de inscrição de propostas artísticas para o circuito de EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA, visando envolver a comunidade com atividades turísticas e culturais resgatando a tradição da montagem de presépios natalinos valorizando a criatividade da comunidade envolvida.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Este edital visa estabelecer normas para o recebimento de propostas artísticas para o circuito de EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA, como forma de promover, dinamizar e preservar a cultura popular de presépios natalinos.

1.2. A Fundação Fexponace realizará o circuito de exposição com os presépios participantes durante o período festivo do Natal de 2022 e, ciente do apoio dos munícipes para montagem de presépios em suas casas e quintais, contamos também com o apoio da Paróquia Santo Estêvão, escolas públicas, estaduais e municipais e o comércio de Ituporanga.

1.3. A Organização do processo será de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta pelos membros do Departamento de Cultura e Departamento de Turismo e do Secretário do Desenvolvimento Econômico de Ituporanga.

2. OBJETIVOS

2.1. Constituem objetivos do circuito de EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA:

- 2.1.1. Resgatar a cultura e a memória das tradições populares do natal por meio dos presépios;
- 2.1.2. Envolver toda a cidade na participação de tão significativa comemoração, visando à promoção da manifestação artística e o espírito criativo;
- 2.1.3. Descentralizar os enfeites e símbolos natalinos, levando-os a espaços públicos, tornando possível a todos um lugar especial de visitação, de encontros e reflexão;
- 2.1.4. Proporcionar a contemplação e reflexão sobre o nascimento de Jesus;
- 2.1.5. Promover a troca de experiências entre grupos sociais;
- 2.1.6. Criar condições artísticas e espirituais incentivando o espírito crítico-reflexivo.

3. INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

3.1. Poderão participar do circuito de EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA igrejas, escolas, comércio e comunidade em suas casas e quintais;

3.2. O (a) interessado (a) em participar da exposição deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I);

3.3. As inscrições para o circuito de exposição deverão ser realizadas no período de **24 DE OUTUBRO A 21 DE NOVEMBRO DE 2022** e entregues na Casa da Cultura, situada na Rua Adão Sens, s/n, Gruta – telefone: 3533-3732 ou 3533-1333;

3.4. O concurso contempla 2 (duas) categorias para exposição de presépios:

- 3.4.1. **Categoria 1** - Presépio para exposição na FEXPONACE;
- 3.4.2. **Categoria 2** - Presépio para exposição externa;

3.5. Os (as) interessados (as) poderão obter informações sobre esta inscrição nos telefones: Casa da Cultura – 3533-3732 e Fexponace – 3533-1333;

3.6. O presépio deverá contemplar as figuras (personagens) tradicionalmente reconhecidas como fundamentais pela cultura popular;

3.7. Serão aceitas obras realizadas a partir de qualquer técnica, estilos e matérias-primas;

3.8. Para categoria **1**, o presépio deverá ser entregue pessoalmente na FEXPONACE, à rua Presidente Nereu, nº 200 – Centro e deverão vir montados pelo próprio participante da exposição ou montado no ato de sua chegada ao local de entrega;

3.9. Para categoria **1**, o presépio deverá ter no **MÁXIMO 1m²**;

3.10. Para categoria **2**, o presépio deverá ter no **MÍNIMO 1m²**;

4. DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

4.1. Os inscritos no circuito autorizam, com o ato da inscrição, a Organização da EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA a divulgar imagens dos presépios participantes, seja em mídia impressa ou digital, pela Administração Municipal de Ituporanga;

5. CRONOGRAMA

5.1. O circuito de EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Inscrições de 24/10 a 21/11/22;
- b) Montagem de Presépio: De 21 a 25/11/22;
- c) Período de exposição: de 27/11/22 a 10/01/23;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os presépios deverão ser identificados com o nome(s) do(s) artista(s) (escola, igreja, etc.);

6.2. Compromete-se o inscrito a retirar o presépio no final da decoração natalina 10/01/2023. A não retirada do trabalho no prazo estabelecido neste regulamento implicará em cessão do mesmo em favor da Organização, podendo esta lhe dar o destino que julgar conveniente.

6.3. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ituporanga, 18 de outubro de 2022.

GERVASIO MACIEL
Prefeito de Ituporanga

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente Fexponace

ANEXO I
INSCRIÇÃO

| EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA – 2022 | |
|--|--------------|
| Nome: | |
| Endereço: | Bairro: |
| Telefone: () | Celular: () |
| Título da obra (facultativo): | |
| Categoria Escolhida: () 1. Exposição na FEXPONACE () 2. Exposição externa. | |
| Descrição dos materiais utilizados e técnica de construção: | |
| <p>Declaro, para os devidos fins, que estou realizando minha inscrição neste circuito de livre e espontânea vontade, ciente do que rege seu edital e isentando de qualquer responsabilidade quanto aos direitos autorais de seus organizadores. Declaro, ainda, que autorizo os organizadores a utilizarem qualquer imagem fotográfica ou em vídeo de meu presépio para fins de divulgação vinculada aos eventos deste concurso.</p> <p>_____ de _____ de 2022.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> | |

ANEXO II

Autorização para a participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade no circuito EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA – 2022

Termo de Autorização

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____ e titular do nº de CPF _____, na condição de responsável legal do menor _____, portador da Carteira de Identidade ou Registro Civil (Certidão de Nascimento) nº _____, expedida pelo órgão/entidade) _____, autorizo sua participação no circuito de EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS DE ITUPORANGA – 2022.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura